

TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

I – PARTES

Considerando ter havido interesse recíproco entre as partes que assinam este aditivo em proceder com a alteração do contrato, de forma a contemplar as **regras previstas na LGPD** do Contrato de Prestação de Serviços, as partes acordam em incluir as cláusulas abaixo no Contrato de Prestação de Serviços, o qual passará a vigorar contendo as seguintes cláusulas:

II – DO OBJETO

2.1 O objeto do presente termo aditivo é disciplinar a relação entre as partes, estabelecendo seus direitos e obrigações, especialmente contemplar as regras da **Lei 13.709.2018, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD**, de acordo com as disposições deste instrumento.

2.2. Cada Parte será individualmente responsável pelo cumprimento de suas obrigações decorrentes da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD e das regulamentações emitidas posteriormente pela autoridade reguladora competente.

2.3. As Partes, por si, por seus representantes, colaboradores e por quaisquer terceiros que por sua determinação participem da prestação de serviços objeto desta relação, comprometem-se a atuar de modo a proteger e a garantir o tratamento adequado dos dados pessoais a que tiverem acesso durante a relação contratual, bem como a cumprir as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

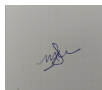
III – DOS SERVIÇOS EM OBSERVÂNCIA À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

3.1 A CONTRATADA, para garantir o cumprimento da Lei Geral de Proteção, criou e implementou as seguintes políticas e normas:

- Política de Privacidade;
- Política de Segurança da Informação;
- Norma de Gestão de Acesso;
- Norma de Classificação da Informação;
- Norma de Uso Aceitável dos Recursos;
- Norma de Gestão de Incidentes;
- Norma de Desenvolvimento Seguro;
- Norma de Gestão de Fornecedores;
- Norma de Gestão de Vulnerabilidades; e
- Norma de Tratamento de Riscos.

3.2 A CONTRATADA executará os trabalhos a partir das premissas da LGPD, em especial os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação no tratamento dos dados.

3.3 Se o titular dos dados, autoridade de proteção de dados, ou terceiro solicitarem informações da CONTRATADA relativas ao tratamento de Dados Pessoais, a CONTRATADA submeterá esse pedido imediatamente à apreciação da CONTRATANTE. A CONTRATADA não poderá, sem instruções prévias da CONTRATANTE, transferir ou, de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir acesso aos Dados Pessoais ou quaisquer outras informações relativas ao tratamento de Dados Pessoais a qualquer terceiro.



MENVIE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

Rua dos Andradas, 718 - 801 - RS, 90020-004 • Fone:(51)2626-3109 • (11) 3136-0173

www.menvie.com.br

3.4 Quando da finalização do tratamento de dados ou da extinção do vínculo contratual existente, a CONTRATADA devolverá à CONTRATANTE os dados pessoais compartilhados em razão das finalidades previamente pactuadas e procederá à exclusão definitiva e permanente dos mesmos, conforme as regras estabelecidas internamente para o descarte de tais informações.

- a) A devolução dos dados ocorrerá por meio seguro, a ser combinado pelas Partes, e abrangerá as informações que estejam contidas em suporte físico e digital. Da mesma forma, o processo de destruição ou de expurgo dos dados deverá contar com a segurança adequada, aplicando-se a todas as cópias impressas e eletrônicas das informações, onde quer que estejam armazenadas.
- b) Não sendo possível a exclusão dos dados, a CONTRATADA procederá a anonimização dos mesmos, o que será informado com antecedência à CONTRATANTE.
- c) Caso solicitado expressamente pela CONTRATANTE, a CONTRATADA manterá em arquivo os dados pessoais compartilhados, por tempo determinado pela CONTRATANTE, podendo a CONTRATADA cobrar o valor referente ao armazenamento e à consulta à base histórica.

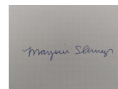
IV RATIFICAÇÃO DO CONTRATO ORIGINÁRIO

4.1 Ficam sem efeito quaisquer cláusulas ou negociações mantidas entre as partes, anteriores ao presente instrumento, que tenham objeto diferente ao que preserva este aditivo, devendo assim este prevalecer.

Por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento assinadas e qualificadas abaixo, para todos os fins de direito.



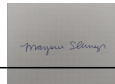
MENVIE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
CNPJ: 13.523.177/0001-14
CONTRATADA



Núcleo Desenvolvimento Humano Ltda
CNPJ: 28.368.515/0001-68
CONTRATANTE

Porto Alegre, 01 de Abril de 2021.

Página de assinaturas








Marjorie Chenedezi
340.719.528-14
Signatário



Sansiarai Vargas
Menvie Processamento de Dados Ltda
Signatário

HISTÓRICO

- 03 mai 2021**
14:09:50  **Renata Venturini Sassen** criou este documento. (E-mail: rh@menvie.com.br)
- 03 mai 2021**
16:34:55  **Marjorie da Silva Chenedezi** (E-mail: marjorie@nucleodh.com, CPF: 340.719.528-14) visualizou este documento por meio do IP 187.105.125.183 localizado em Joinville - Santa Catarina - Brazil.
- 03 mai 2021**
16:40:44  **Marjorie da Silva Chenedezi** (E-mail: marjorie@nucleodh.com, CPF: 340.719.528-14) assinou este documento por meio do IP 187.105.125.183 localizado em Joinville - Santa Catarina - Brazil.
- 03 mai 2021**
19:39:51  **Sansiarai da Luz Vargas** (Empresa: Menvie Processamento de Dados Ltda, E-mail: sami@menvie.com.br, CPF: 805.661.030-87) visualizou este documento por meio do IP 45.177.154.101 localizado em Cachoeirinha - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 03 mai 2021**
19:39:53  **Sansiarai da Luz Vargas** (Empresa: Menvie Processamento de Dados Ltda, E-mail: sami@menvie.com.br, CPF: 805.661.030-87) assinou este documento por meio do IP 45.177.154.101 localizado em Cachoeirinha - Rio Grande do Sul - Brazil.

